



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSCB
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFCS

CHAMADA CFCS UFSCB Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA

Inclui-se:

O projeto intitulado "Equidade em Saúde no Enfrentamento das Emergências Climáticas e Ambientais no Município de Teixeira de Freitas–BA" é uma iniciativa do programa PET-Saúde/Clima. Ele se define como uma proposta de integração entre ensino, serviço, gestão e território, fundamentada na educação interprofissional e na busca por respostas equitativas do SUS frente às ameaças das mudanças climáticas. O projeto foca especialmente em grupos vulnerabilizados, como crianças e pessoas idosas, e em agravos como arboviroses e doenças respiratórias no contexto do Extremo Sul da Bahia.

Objetivos do Projeto

O projeto da UFSCB, Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Faculdade do Sul da Bahia (FASB) organiza-se em três eixos principais, cada um com seu objetivo geral:

- Eixo I (Produção do Cuidado e Vigilância): Fortalecer a vigilância territorial integrada e a produção do cuidado para uma resposta oportuna às emergências climáticas, focando na prevenção e manejo de arboviroses e doenças respiratórias.
- Eixo II (Acesso e Integralidade): Qualificar o acesso à atenção especializada e a integralidade do cuidado para crianças e idosos acometidos por esses agravos, fortalecendo a rede de atenção e a articulação interprofissional.

- Eixo III (Comunicação e Inovação): Desenvolver e disseminar tecnologias sociais de comunicação e inovação pedagógica que fortaleçam a Educação Permanente em Saúde e a resposta comunitária às crises climáticas.

Os Grupos de Aprendizagem Tutorial (GATs) são os dispositivos pedagógicos que operacionalizam o projeto através da colaboração entre diferentes cursos de saúde e engenharia.

- GAT 1: Vigilância das Arboviroses em Idosos
 - Objetivo: Atuar na vigilância e produção do cuidado territorial voltada especificamente para o monitoramento e prevenção de arboviroses em pessoas idosas. Participa do mapeamento de vulnerabilidades e da elaboração de protocolos de vigilância climato-sensível.
- GAT 2: Vigilância Respiratória Infantil e Clima
 - Objetivo: Focar na vigilância de agravos respiratórios em crianças, integrando dados climáticos à análise de incidência dessas doenças no território. Assim como o GAT 1, trabalha no mapeamento de riscos e no fortalecimento da vigilância popular.
- GAT 3: Atenção Especializada a Idosos com Arboviroses
 - Objetivo: Qualificar o itinerário terapêutico e o acesso de idosos com arboviroses aos serviços especializados e de urgência. Busca reduzir barreiras de acesso e implementar protocolos interprofissionais de atenção integral.
- GAT 4: Atenção a Crianças com Doenças Respiratórias
 - Objetivo: Priorizar o cuidado integral e o fluxo de referência para crianças com doenças respiratórias na rede de saúde. Trabalha na análise de gargalos na atenção especializada e na implementação de práticas colaborativas entre as equipes.
- GAT 5: Comunicação e Letramento em Saúde Climática
 - Objetivo: Produzir materiais de comunicação, promover o letramento digital e valorizar saberes locais para enfrentar a desinformação sobre clima e saúde. É responsável por elaborar planos de Educação Permanente e integrar conhecimentos tradicionais ao cuidado no SUS.

Onde se lê:**11.2.2 Para Preceptores**

11.2.2.1 Documentos obrigatórios, em PDF e formato único, a serem anexados no formulário de inscrição:

- Currículo Lattes ou Vitae atualizado e seus documentos comprobatórios, em ordem, segundo o barema da análise curricular;
- RG e CPF;
- Certidão de regularidade fiscal – Emitida pela Receita Federal;
- Comprovante de dados bancários em PDF (conta no Bradesco ou Santander. Caso ainda não possua, deverá providenciar a abertura da conta com celeridade após o resultado final do processo seletivo);
- Declaração de disponibilidade de 8 horas semanais emitida e assinada pela chefia imediata, incluindo o serviço de lotação atual em Teixeira de Freitas – Bahia (vinculado à Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde).

Etapas únicas: análise curricular que se baseará em títulos e experiência no SUS:

- Especialização em Preceptorial no SUS (3,0 pontos);
- Residência ou Especialização em Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde (APS), Vigilância ou áreas afins (2,0 pontos);
- Mestrado (3,0 pontos) ou Doutorado (5,0 pontos), não cumulativos;
- Experiência profissional no SUS/Gestão: 1,0 ponto por ano (máximo de 5,0 pontos);
- Lotação atual na Vigilância Ambiental ou Epidemiológica (5,0 pontos);
- Experiência prévia em Preceptorial no SUS: 1,0 ponto por semestre (máximo de 5,0 pontos).

11.2.3 Para Orientadores de Serviço

11.2.3.1 Documentos obrigatórios, em PDF e formato único, a serem anexados no formulário de inscrição:

- Currículo Lattes ou Vitae atualizado e seus documentos comprobatórios, em ordem, segundo o barema da análise curricular (incluindo comprovação de atuação na comunidade/movimentos sociais);
- RG e CPF;
- Certidão de regularidade fiscal – Emitida pela Receita Federal;
- Comprovante de dados bancários em PDF (conta no Bradesco ou Santander. Caso ainda não possua, deverá providenciar a abertura da conta com celeridade após o resultado final do processo seletivo);
- Declaração de disponibilidade de 8 horas semanais emitida e assinada pela chefia imediata, incluindo o serviço de lotação atual em Teixeira de Freitas – Bahia (vinculado à Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde).

Etapa única: comprovação de atuação junto à sociedade civil e gestão:

- Atuação em programas de aperfeiçoamento/especialização em serviço (1,0 ponto por semestre, máximo de 5,0 pontos);
- Atuação em temas de equidade, clima ou determinantes socioambientais (1,0 ponto por semestre, máximo de 5,0 pontos);
- Participação em Comitês ou Conselhos de Direitos sobre os temas do edital (1,0 ponto por semestre, máximo de 5,0 pontos);
- Experiência em movimentos ou entidades sociais (1,0 ponto por ano, máximo de 5,0 pontos);
- Participação em projetos de extensão nos temas do edital (1,0 ponto por semestre/projeto, máximo de 5,0 pontos);
- Experiência profissional em Saúde Pública (1,0 ponto por ano, máximo de 5,0 pontos).

Leia-se:

11.2.2 Para Preceptores

11.2.2.1 Documentos obrigatórios, em PDF e formato único, a serem anexados no formulário de inscrição:

- Currículo Lattes ou Vitae atualizado e seus documentos comprobatórios, em ordem, segundo o barema da análise curricular;
- RG e CPF;
- Certidão de regularidade fiscal – Emitida pela Receita Federal;
- Comprovante de dados bancários em PDF (conta no Bradesco ou Santander. Caso ainda não possua, deverá providenciar a abertura da conta com celeridade após o resultado final do processo seletivo);
- **Carta de intenção em participar do PET-Saúde, digitada e em formato PDF.**

Permanece inalterada a etapa única de análise curricular e seus respectivos critérios de pontuação.

11.2.3 Para Orientadores de Serviço

11.2.3.1 Documentos obrigatórios, em PDF e formato único, a serem anexados no formulário de inscrição:

- Currículo Lattes ou Vitae atualizado e seus documentos comprobatórios, em ordem, segundo o barema da análise curricular (incluindo comprovação de atuação na comunidade/movimentos sociais);
- RG e CPF;
- Certidão de regularidade fiscal – Emitida pela Receita Federal;
- Comprovante de dados bancários em PDF (conta no Bradesco ou Santander. Caso ainda não possua, deverá providenciar a abertura da conta com celeridade após o resultado final do processo seletivo);

- **Carta de intenção em participar do PET-Saúde, digitada e em formato PDF.**

Permanece inalterada a etapa única de comprovação de atuação junto à sociedade civil e gestão, bem como seus respectivos critérios de pontuação.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Teixeira de Freitas, 07 de julho de 2026

A handwritten signature in blue ink, reading "André Luiz Faria de Oliveira". The signature is fluid and cursive, with the first name "André" being the most prominent.

Presidente da Comissão de Seleção